

MARINHA DO BRASIL
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇÁ

AUTO DE APREENSÃO Nº

Aos dias do mês de.....de, na localidade de, eu, com base no Inciso II do Artigo 16 da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário, apreendi, por infração à RLESTA, a embarcação e/ou o material abaixo relacionado, pertencente a , que fica ciente de que a irregularidade determinante da apreensão deve ser sanada no prazo de noventa dias sob pena de a embarcação ser leiloadada ou incorporada aos bens da União, conforme disposto no §2º do Art. 17 da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário atendido o disposto no Artigo 18 da referida Lei.

RELAÇÃO DO MATERIAL APREENDIDO

Nome da embarcação:
Inscrição nº:.....
Porto de Inscrição:.....
Motor nº:.....
Estado de conservação:.....
Material volante :
.....
.....

E, para constar, lavro este Auto de Apreensão que assino, juntamente com as testemunhas e o responsável pela embarcação apreendida.

Autuante

Testemunha

Proprietário ou preposto

Testemunha